



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 811202510552524

Nome original: Ofício nº 1002-2025_compressed.pdf

Data: 05/05/2025 17:30:18

Remetente:

5 CUIABÁ

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO - CUIABÁ

Tribunal de Justiça do Mato Grosso

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Em atendimento ao contido no Despacho, referente ao Processo nº
0000445-75.2019.5.23.0005, datado de 02 04 2025, tendo como Part
e: Maria Rodrigues Araujo de Melo e como Parte: Em Recuperação J
udicial Dismafe Distribuidora de Maquinas e Ferrament...



ESTADO DE MATO GROSSO DA COMARCA DE CUIABÁ - MT.
5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª
CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

Av. Isaac Póvoas, 1.010 – Goiabeiras - Fones: (065) 3046-7700 – Cuiabá-MT – E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br
MARIA HELENA RONDON LUZ **JOÃO GOMES RONDON** **MILENA RONDON LUZ TARACHUK**
Tabeliã *Tabelião substituto* *Tabeliã Substituta*

Ofício n.º 1002/2025

Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2025.

Senhor Juiz do Trabalho.

Em atendimento ao contido no **Despacho**, referente ao **Processo** n.º 0000445-75.2019.5.23.0005, datado de 02/04/2025 e recebido neste RGI em 29/04/2025, tendo como Parte: Maria Rodrigues Araujo de Melo e como Parte: Em Recuperação Judicial – Dismafe Distribuidora de Maquinas e Ferramentas S/A e Outros (2), comunico a V. Ex.^a que estamos encaminhando as **Certidões de Inteiro Teor das Matrículas n.º 68.039 e 68.041** do Livro 02, deste RGI, conforme anexo.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex.^a os protestos de apreço e distinta consideração.

OBS: Em caso de solicitação e/ou qualquer comunicação a respeito deste ofício, por gentileza nos informar **OS: 1238818**.

Atenciosamente,

Oficial do 5º Serviço Notarial e Registro
de Imóveis - 2ª Circunscrição Imobiliária



Exmo. Sr.
Dr. Juliano Pedro Girardello
MM. Juiz do Trabalho Titular
5ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT

Matricula nº

68.039

DATA: Cuiabá/MT, 05 de Outubro de 2005.

OFICIAL

Fls. 01

CNM 063776.2.6068039-26

Área Desmembrada - Área "A" - Localização: Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá - Município: Cuiabá - Estado: Mato Grosso - Área: 8.078,54mts² - Perímetro: 385,70m - Matricula: n.º 51.882. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** Norte: Área Remanescente; Leste: Área B (Área Desmembrada); Sul: Rua L; Oeste: Rua R. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco M-1 situado no vértice dos lados que divisa com Rua L e com Área B (área desmembrada); deste segue-se confrontando com Área B (área desmembrada), com o rumo magnético de 33º13'NE e distância de 135,00 metros, até o marco M-2, situado em comum com Área B (área desmembrada) e com Área Remanescente; deste segue-se confrontando com Área Remanescente, com o rumo magnético de 56º47'NW e distância de 60,00 metros, até o marco M-3, situado em comum com Área Remanescente e com a Rua R; deste segue-se confrontando com Rua R, com o rumo magnético de 33º13'SW e distância de 125,00 metros, até o marco M-4A, situado na Rua R; deste segue-se confrontando com a interseção das Ruas R e L, com desenvolvimento de curva de 15,70 metros, Raio e Tangente de 10,00 metros e ângulo central de 90º00', até o marco M-4B, situado na Rua L; deste segue-se confrontando com Rua L com o rumo magnético de 56º47'SE e distância de 50,00 metros, até o marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro; já inscrita na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, sob o n.º 05.7.35.018.0960.001.....

PROPRIETÁRIOS: 1º) - **CD OESTE ELETRO S/A**, com sede nesta cidade à Rua 03, s/n.º e quadra 1/1, lotes 16 a 26 e 66 a 76, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.447.395/0001-63, com inscrição estadual sob n.º 13190321-7, e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso JUCEMAT sob n.º 51 3 0000705-3, em 14/10/1999, e última alteração contratual sob n.º 20030150248 em 04/04/2003, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente: **ERIVELTO DA SILVA GASQUES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º 541.689, expedida pela SSP/MT em 14/02/1989, inscrito no CPF/MF sob n.º 522.946.921-87 residente e domiciliado na Avenida Itália n.º 965, Bairro Jardim Itália, nesta cidade de Cuiabá-MT; 2º) - **LUIZ CARLOS MIRANDA e sua mulher MILTIS TAYA MIRANDA**, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à Lei n.º 6.515/77, conforme certidão de casamento n.º 16.920, lavrada no livro n.º B n.º 86, às folhas n.º 168 em 07/07/1973 do Cartório do Registro Civil 2ª Zona da Comarca de Goiânia-GO, ele natural de Goiânia-GO, nascido em 22/10/1950 empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º 268.774, expedida pela DPF/DF em 17/11/1971 inscrito no CPF/MF sob n.º 066.758.161-87, filho de Edson Alves Miranda e Adalzira Itacaramby Miranda, e ela natural de Neresópolis-GO, nascida em 14/04/1952, portadora da cédula de identidade RG. n.º 210039/2ª Via, expedida pela DGPC/GO em 23/09/1996, inscrita no CPF/MF sob n.º 936.825.571-72, filha de Antônio Taya e Rosa Arataque Taya, residentes e domiciliados na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes n.º 503, apartamento n.º 1.601, Edifício Saint Moritz, nesta cidade de Cuiabá-MT; 3º) - **LUIZ ANTÔNIO MIRANDA e sua mulher ROSEANA DE SOUZA CAETANO MIRANDA** brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à Lei n.º 6.515/77 conforme certidão de casamento lavrada no livro n.º BA-006, às folhas n.º 181, termo n.º 002356 em 20/01/1981 do Cartório F. Taveira da Comarca de Goiânia-GO, ele natural de Goiânia-GO, nascido em 25/01/1954, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º M-371.201, expedida pela SSP/MG em 25/08/1972, inscrito no CPF/MF sob n.º 115.087.791-04 filho de Edson Alves Miranda e Adalzira Itacaramby Miranda, e ela natural de Pontalina-GO, nascida em 19/11/1957, portadora da cédula de identidade RG. n.º 756082-2786150, expedida pela SSP/GO em 24/07/1991, inscrita no CPF/MF sob n.º 191.058.351-00, filha de Adelub Caetano de Silveira e Arelete de Souza Silveira residentes e domiciliados na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes n.º 503, apartamento n.º 1.501 Edifício Saint Moritz, nesta cidade de Cuiabá-MT.....

Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Matriculado sob n.º R.10/51.822, Livro 02, aos 27/06/2005, neste Serviço Registral.....EU **OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.**

DIGITALIZADO

R.1/68.039.....Cuiabá/MT, 05 de Outubro de 2005.

TRANSMITENTES: 1º) - **CD OESTE ELETRO S/A**, 2º) **LUIZ CARLOS MIRANDA e sua mulher MILTIS TAYA MIRANDA**, 3º) **LUIZ ANTÔNIO MIRANDA e sua mulher ROSEANA DE SOUZA CAETANO MIRANDA**, todos acima qualificados.....

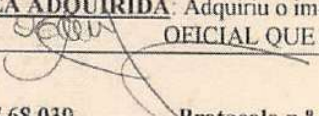
ADQUIRENTES: 1º) **LUIZ CARLOS MIRANDA e sua mulher MILTIS TAYA MIRANDA** brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à Lei n.º 6.515/77, conforme certidão de casamento n.º 16.920, lavrada no livro n.º B n.º 86, às folhas n.º 168 em 07/07/1973 do Conf. no verso



Continuação

CNM 063776.2.0068039-26

Cartório do Registro Civil 2ª Zona da Comarca de Goiânia-GO, ele natural de Goiânia-GO, nascido em 22/10/1950 empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º 268.774, expedida pela DP/DF em 17/11/1971 inscrito no CPF/MF sob n.º 066.758.161-87, filho de Edson Alves Miranda e Adalzira Itacaramby Miranda, e ela natural de Nerópolis-GO, nascida em 14/04/1952, portadora da cédula de identidade RG: n.º 210039/2ª Via, expedida pela DGPC/GO em 23/09/1996, inscrita no CPF/MF sob n.º 936.825.571-72, filha de Antônio Taya e Rosa Arataque Taya, residentes e domiciliados na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes n.º 503, apartamento n.º 1.601, Edifício Saint Moritz, nesta cidade de Cuiabá-MT; 2ª) – **LUIZ ANTÔNIO MIRANDA e sua mulher ROSEANA DE SOUZA CAETANO MIRANDA** brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à Lei n.º 6.515/77 conforme certidão de casamento lavrada no livro n.º BA-006, às folhas n.º 181, termo n.º 002356 em 20/01/1981 do Cartório F. Taveira da Comarca de Goiânia-GO, ele natural de Goiânia-GO nascido em 25/01/1954, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º M-371.201, expedida pela SSP/MG em 25/08/1972, inscrito no CPF/MF sob n.º 115.087.791-04 filho de Edson Alves Miranda e Adalzira Itacaramby Miranda, e ela natural de Pontalina-GO, nascida em 19/11/1957 portadora da cédula de identidade RG. n.º 756082-2786150, expedida pela SSP/GO em 24/07/1991 inscrita no CPF/MF sob n.º 191.058.351-00, filha de Adelub Caetano de Silveira e Arelete de Souza Silveira residentes e domiciliados na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes n.º 503, apartamento n.º 1.501 Edifício Saint Moritz, nesta cidade de Cuiabá-MT.

TÍTULO: DESMEMBRAMENTO, EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO E DIVISÃO AMIGÁVEL.....**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Desmembramento, Extinção de Condomínio e Divisão Amigável, lavrada nestas Notas, às fls.020/024, Livro 43-Z, aos 27/09/2005.....**VALOR:** Não Há..... **FORMA DE PAGAMENTO:** Não Há.....**CONDICÕES:** As Legais, estipuladas na escritura apresentada.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel descrito nesta matrícula.....EU  OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

R. 2/ 68.039.....Protocolo n.º 151.567 – Cuiabá- MT, 19/12/2011.

CREDITADA/FIDUCIANTE: LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO

LTDA, inscrita no CNPJ 01.089.250/0001-02, sendo representado LUIZ CARLOS MIRANDA, sócio – Administrador, CPF. 066.758.161-87 e RG. 268.774 e LUIZ ANTONIO MIRANDA, sócio – Administrador, CPF. 115.087.791-04 e RG. 371.201, Conta Corrente de não livre movimentação/débito: Agência 0016 OP: 003, Conta : 00001067 DV : 9 Conta corrente de livre movimentação/ crédito: Agência 0016 OP: 003 Conta : 00001067 DV : 9

CARACTERÍSTICAS DA CÉDULA: Capital de Giro com fluxo de pagamento mensais e sucessivos**TARIFA DE CONTRATAÇÃO:** R\$ 300,00..... **VALOR DO IOF:** R\$ 18.749,60.....**PRAZO DA OPERAÇÃO:** 036 meses..... **ENCARGOS REMUNERATÓRIOS:** Pós-fixados : TR

+ Taxa de juros (efetiva) 1,88% ao mês 25,04% ao ano..... **FORMA DE PAGAMENTO:** Parcelas mensais e sucessivas..... **AVALISTAS:** CLODOALDO PAVINATO, casado inscrito no CPF n.º

346.417.421-20; RG.898.718, residente à Av. Rubens de Mendonça, 3000, Ap. 1201 Bosque da Saúde em Cuiabá – MT, e esposa LUCIMEIRE DA SILVA PAVINATO, inscrito no CPF. 388.191.041-72 ;

LUIZ CARLOS MIRANDA, casado, inscrito no CPF. 066.758.161-87, RG. 268.774 e esposa MILTIS TAYA MIRANDA, CPF. 936.825.571-72, residentes na Rod. Cuiabá Guia 06, quadra 21 Florais

Cuiabá em Cuiabá-MT, LUIZ ANTONIO MIRANDA, casado, inscrito no CPF.n.º 115.087.791-04 e RG. 371.201. Av. São Sebastião 2105 Apart. 1801 Bairro Popular em Cuiabá – MT, e esposa

ROSEANA DE SOUZA CAETANO MIRANDA, inscrito n.º 191.058.351-00.....

FIDUCIANTES: LUIZ CARLOS MIRANDA e esposa MILTIS TAYA MIRANDA, já qualificados;

LUIZ ANTONIO MIRANDA e esposa ROSEANA DE SOUZA CAETANO MIRANDA, já qualificados..... **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF – Instituição financeira sob a

forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei n.º 759 de 12.08.1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no

Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/ 4, em Brasília - DF - CNPJ/ MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por TABARE RIBEIRO MARÇAL, Gerente de Atendimento. Matrícula n.º 060238-3

VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), respondendo a

presente a alienação à 64,60% do valor da dívida **VENCIMENTO:** 13 de dezembro de 2014.....

DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO: O Valor líquido de R\$ 1.080.950,40 (um milhão e oitenta mil,

Cont. a fls.02

Matricula nº

68.039

DATA: Cuiabá-MT, 05/10/2005.

OFICIAL

Fls 02

FFIs: 7

CNM 063776.2.0068039-26

Cont. da fls. 01 da Mat R. 2/ 68.039.....Protocolo nº 151.567 - Cuiabá- MT, 19/12/2011.

novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), referente ao empréstimo será creditado na conta corrente de livre movimentação crédito indicada na Cédula, em nome da CREDITADA. A liberação do crédito mencionado no caput da Cédula, ocorrerá na data de emissão da presente Cédula, contudo, sua efetiva disponibilização para a utilização pela CREDITADA fica condicionada à efetiva e regular constituição da Garantia pactuada nesta Cédula de Crédito Bancário.....

FORMA DE PAGAMENTO: Fica a CAIXA autorizada, em caráter irrevogável, a debitar da conta corrente de não livre movimentação/débito indicada na Cédula, o valor das prestações desta operação de Crédito, acrescidas das respectivos encargos, inclusive os decorrentes de mora IOF, tarifa e demais despesas previstas nesta Cédula. **O principal será pago da seguinte forma:** Em múltiplas prestações calculadas pelo Sistema PRICE de Amortização, tomando o valor do empréstimo e a taxa de juros pactuada: ou se a operação for pós-fixada, tomando o saldo devedor acrescido da Taxa Referencial -TR e a Taxa de rentabilidade pactuada.... Os encargos serão cobrados mensalmente incluídos na prestação Mensal e juntos com a amortização, quando se tratar e pagamento em múltipla prestações. As devidas prestações mensais compostas de encargos pela incidências da TR e da taxa de Rentabilidade, para operação de Crédito pós fixadas e da Taxa de Rentabilidade, para operações PRÉ-fixadas, equivalentes mensais ao valor apurado na data do pagamento, calculadas nos termos da taxa definida na Clausula quarta da referida Cédula, e da amortização de principal, acrescidos das tarifa quando financiadas e juros de acerto, se houver, segundo o Sistema PRICE DE AMORTIZAÇÃO, cujo valor nesta data é **RS 42.328,84 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos)**

DA REFORMA/PRORROGAÇÃO: Mediante manifestação por escrito a critério da CREDITADA e anuência da CAIXA, através da formalização de instrumento de aditamento, a Cédula de Crédito com prazo para pagamento de até 59 (cinquenta e nove) dias e amortização única, poderá ter seu prazo de vencimento prorrogado no máximo duas vezes, a título de reforma, por períodos iguais, devendo a CREDITADA efetuar a amortização de no mínimo 30% (trinta por cento) do débito na data de cada prorrogação.....**TITULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CREDITO ESPECIAL**

EMPRESA.....FORMA DO TITULO: Cédula de Crédito Bancário - Credito Especial Empresa, sob nº 10.0016.606.0000518-56, expedido pela Caixa Econômica Federal -CEF Ag. de Cuiabá - MT, datado de 13/12/2011.... **CONDIÇÕES:** As legais. As demais cláusulas constante da Cédula e que fica uma via arquivada neste Serviço Notarial e Registral desta Capital.....**ALIENAÇÃO FIDUCIARIA DE IMÓVEIS:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente desta Cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações legais e cedulares, LUIZ CARLOS MIRANDA e esposa MILTIS TAYA MIRANDA, e LUIZ ANTONIO MIRANDA e sua esposa ROSEANA DE SOUZA CAETANO MIRANDA, doravante denominado FIDUCIANTES, alienam à CAIXA em caráter fiduciário, o imóvel descrito nesta Matricula, a seguir, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, modificada pelas disposições da Lei nº 10.931-04, conforme Instrumento de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, o imóvel descrito nesta Matricula ... **VALOR DO IMÓVEL RS 710.559,50.....Cuiabá- MT., 19/12/2011.**

Emolumentos - Total do Registro: RS 42,90 / OS: 262070

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.3/68.039 - Protocolo nº 175.059 - 13 de Maio de 2015.

Procedo ao **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FUDUCIARIA**, descrita na R.2, desta matricula, nos termos do Requerimento, expedido pela Caixa Econômica Federal- CEF: Ag. de Cuiabá-MT, aos 12 de maio de 2015, devidamente assinada e com firma reconhecida, solicitando o cancelamento da propriedade Fiduciaria, referente a cédula de credito nº 10.0016.606.0000518-56, ficando assim, o imóvel livre do referido ônus. Documento que fica uma cópia arquivada neste RGI. Cuiabá-MT, 15/05/215.

Emolumentos/ Total - Averbação: RS10,50 - Selo Digital: APH18637 / OS: 488368

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

R.4/68.039 - Protocolo nº 175.059 - 13 de Maio de 2015.

Registra-se nesta data o **TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA - EMPRESTIMO PJ ALIENAÇÃO FIDUCIARIA DE BEM IMOVEL EM GARANTIA**, expedido em data de Cuiabá-MT, 08/05/2015 pela CAIXA, parte integrante da **CÉDULA DE CREDITO BANCÁRIO - GIROCAIXA FACIL - OP 734 nº 734-0016.003.1367-8**, expedido pela credora, CAIXA, na cidade de Cuiabá-MT, aos 08/05/2015, registrado neste RGI, sob nº 5.742, Livro 03 Auxiliar, em 15/05/2015, tendo como:

Continua no verso...



Continuação da R.4/68.039

FIDUCIANTE: LUIZ CARLOS MIRANDA, nacionalidade brasileira, casado, empresário, nascido 22/10/1950, portador da carteira de identidade 268.774 SESP-DF, e do CPF 066.758.161-87, com endereço na Rua das Margaridas, 417, QD2, LT04, Florais Cuiabá, em Cuiabá-MT, e LUIZ ANTONIO MIRANDA, nacionalidade brasileira, casado, empresário, nascido 25/01/1954, portador da carteira de identidade MG 371.201 Polícia Civil - MG, e do CPF 115.087.791-04, com endereço na Av. São Sebastião, 2105 AP1801, Bairro Popular, em Cuiabá-MT.....

CREDITADA: EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MAQUINAS E FERRAMENTAS, com sede na cidade de Brasília-DF, na SAI/SUL Trecho 02 lotes 995 e 1005, S/N, SAI SUL, CEP: 71.200-30, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.046.579/0001-04, representada por: Luiz Carlos Miranda, nacionalidade brasileira, casado, empresário, nascido 22/10/1950, portador da carteira de identidade 268.774 SESP-DF, e do CPF 066.758.161-87, com endereço na Rua das Margaridas, 417, QD2, LT04, Florais Cuiabá, em Cuiabá-MT, e Luiz Antonio Miranda, nacionalidade brasileira, casado, empresário, nascido 25/01/1954, portador da carteira de identidade MG 371.201 Polícia Civil - MG, e do CPF 115.087.791-04, com endereço na Av. São Sebastião, 2105 AP1801, Bairro Popular, em Cuiabá-MT.....

CREDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, doravante designada CAIXA representada pela Gerente de Atendimento Sebastião W. da Costa Marques, portador do numero de matrícula 096585-5.....

AVALISTA: AGRUPAR S/A PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS, com endereço na cidade de Cuiabá-MT, Rua Pedro e Faria Junior, 3027, Distrito Industrial, CEP: 78070-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.580.955/0001-77, data de Constituição 02/01/2007; VENTURA S/A PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS, com endereço na cidade de Cuiabá-MT, Rua Pedro e Faria Junior, 3026, Distrito Industrial, CEP: 78070-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.580.882/0001-13, data de Constituição 02/01/2007; DISMAF DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS S/A, com endereço na cidade de Cuiabá-MT, Rua Fernanda Correa da Costa, 2777, Coxipó da Ponte, CEP: 78048-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.460.888/0001-55, data de Constituição 24/11/1992; LUIZ CARLOS MIRANDA, acima já qualificada, assina na qualidade de cônjuge MILTIS TAYA MIRANDA, portadora do CPF 936.825.571-72; LUIZ ANTONIO MIRANDA, acima já qualificada; assina na qualidade de cônjuge ROSEANA DE SOUZA CAETANO MIRANDA, portadora do CPF 191.058.351-00.....

DATA DE EMISSÃO: 08/05/2015.....

VALOR DO EMPRÉSTIMO: R\$1.700.000,00.....

VENCIMENTO FINAL: 05/03/2016.....

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: Cédula de Credito Bancário – GIROCAIXA FÁCIL - OP 734, Nº 734-0016.003.1367-8, em anexo o Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, e o Termo de Constituição de Garantia – Empréstimo/Financiamento PJ, expedidos pela Caixa Econômica Federal agência Cuiabá-MT, datados de 08/05/2015.....

CONDICÕES: As constantes na Cédula e dos Termos apresentados que fica uma via arquivada neste RGI..

DA ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA: Em garantia das Obrigações garantidas assumidas pela CREDITADA/BENEFICIARIA FINAL, os Fiduciantes neste ato alienam fiduciariamente à CAIXA, em garantia, nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/97, modificadas pelas disposições da Lei nº 10.931, de 02/08/04, nº 11.076 de 30/12/04 e 11.481 de 31/05/07, o imóvel constante da matrícula 68.039 do Livro 02 e

GARANTIA DE PENHOR DE DEPÓSITOS/APLICACOES FINANCEIRAS: Além da garantia hipotecária constituída, como garantia de todas obrigações assumidas na CCB e neste instrumento (principal e acessórios), em caráter irrevogável, LUMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ 01.089.250/0001-02, na qualidade de empenhante constitui por meio do Termo de Penhor de Depósito/Aplicações Financeira, parte integrante deste Instrumento, assinado em favor da CAIXA, o penhor de depósitos/aplicações financeira na importância de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), desde já bloqueados, que se encontra depositada/aplicada em CDB FLEX EMPRESARIAL, na conta 0016.003.6531-7, da agência 0016/Paiaguas-MT. Ficando as demais cláusulas e condições conforme constante dos documentos apresentados que ficam arquivados neste RGI.

Documentos Apresentados Para O Registro: consultas da CNIB – Central Nacional de Disponibilidade de Bens, datadas de 15/05/2015. Código HASH (negativos) nºs.....

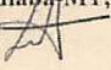
CNPJ: 38.046.579/0001-04 – 64b0.fbf8.af80.5d80.46dc.6358.2626.69bc.ab3e.1e1e

Continua nas fls. 03...

Matricula nº

68.039

DATA: Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2005.

OFICIAL 

Fls. 03

FFls.: 9

CNM 063776.2.0068039-26

Continuação da R.4/68.039

CNPJ: 08.580.955/0001-77 – 4406.c1c5.f234.0cbc.1476.9b4b.6b56.ab97.3258.cd9e
CNPJ: 08.580.882/0001-13 – cd2.3645.07a8.cce5.dfa0.4c50.19b2.b9dd.40be.9d9e
CNPJ: 37.460.888/0001-55 – 19ae.f2b2.b710.b57f.d123.a08e.01d6.6c26.6af1.0b65
CNPJ: 01.089.250/0001-02 – 4f12.1bbd.25af.6449.3ffc.0b2b.753a.a265.2ff3.a3a2
CNPJ: 00.360.305/0001-04 – 7cd7.c531.ff1a.e49c.a6e0.e9c8.6c89.e4c9.flcd.bf20
CPF: 066.758.161-87 – 5384.40ff.9285.b2ac.97b9.7752.7fa3.1d93.7a38.246c
CPF: 936.825.571-72 – 2df2.95d2.7cf3.8ada.f9cd.c544.c44d.fecd.5c41.225f
CPF: 115.087.791-04 – c8de.d036.5914.33ae.b41b.3dff.821a.d02d.c5fb.429c
CPF: 191.058.351-00 – d9b9.4c4f.e189.54ea.6fbc.0855.2860.93ba.7fdc.0de6

Cuiabá-MT, 15/05/2015.

Emolumentos – Total do Registro: R\$ 54,20 – Selo Digital: APH18638 / OS: 488368

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.5/68.039 - Protocolo nº 182.491 – 07 de Junho de 2016.

Procedo ao **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FUDIUCIARIA**, descrita na R.4, desta matricula, nos termos do Requerimento, expedido pela Caixa Econômica Federal- CEF; Ag. de Cuiabá-MT, aos 07 de abril de 2016, devidamente assinada e com firma reconhecida, solicitando o cancelamento da propriedade Fiduciária, ficando assim, o imóvel livre do referido ônus. Documento que fica uma cópia arquivada neste RGI. Cuiabá-MT, 09/06/2016.

Emolumentos – Total – Averbação: R\$11,10 – Selo Digital: ATT07349 / OS: 564796

EU  OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.6/68.039 - Protocolo nº 183.981 de 27 de Julho de 2016.

Procede-se ao **CANCELAMENTO da Baixa de Alienação Fiduciária** constante da AV.5, nos termos do Ofício nº 524/2016/Agencia Paiaguás/MT, emitido pela Caixa Econômica Federal-CAIXA, em Cuiabá-MT, 26/07/2016, assinado pela Sra. Juliana Regina de Oliveira Moraes-Gerente Geral de Caixa Econômica Federal e pelo Sebastião Wanderley da Costa Marques, Gerente de Atendimento PJ, tendo em vista que equivocadamente foi cancelado a Alienação Fiduciária, uma vez que sua efetividade, e eficácia perante o credor e terceiros, ficou condicionada ao registro do contrato 10001669000000350-91, o que não ocorreu, **ficando portanto restabelecido os registros do R.4 da presente matricula.** Documento que fica arquivado neste RGI.... Cuiabá-MT, 27/07/2016.

Emolumentos- Averbação: R\$0,00/ Selo Digital: AUL53511 / OS: 575736

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.7/68.039 - Protocolo nº 185.355 – 29 de Agosto de 2016.

Procedo ao **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FUDIUCIARIA**, descrita na R.4, desta matricula, nos termos do Requerimento, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF; Ag. de Cuiabá-MT, aos 07 de abril de 2016, devidamente assinada e com firma reconhecida, solicitando o cancelamento da propriedade Fiduciária, ficando assim, o imóvel livre do referido ônus. Documento que fica uma cópia arquivada neste RGI....Cuiabá-MT, 29/08/2016.

Emolumentos- Averbação: R\$12,30 / Selo Digital: AUX32715 / OS: 582997

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

R.8/68.039 - Protocolo nº 185.355 – 29 de Agosto de 2016.

Registra-se nesta data o **TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA – EMPRESTIMO PJ ALIENAÇÃO FIDUCIARIA DE BEM IMOVEL**, expedido em data de Cuiabá-MT, 07/04/2016 pela CAIXA, parte integrante da **CÉDULA DE CREDITO BANCÁRIO** nº 10.0016.690.000000350/91, expedido pela credora, CAIXA, na cidade de Cuiabá-MT, aos 07/04/2016, **registrado neste RGI, sob nº 6.085, Livro 03 Auxiliar, em 29/08/2016, tendo como: FIDUCIANTE: LUIZ CARLOS MIRANDA**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão total de bens, empresário, nascido 22/10/1950, portador da carteira de identidade 268.774 SSP-DF, e do CPF 066.758.161-87, com endereço na Rua das Margaridas, 417, QD21, LT04, Florais Cuiabá, em Cuiabá-MT, e **LUIZ ANTONIO MIRANDA**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão total de bens, empresário, nascido 25/01/1954, Continua no verso...



Continuação verso da fls. 03 da Matrícula 68.039 de 05/10/2005

CNM 063776.2.0068039-26

Continuação da R.8/68.039

portador da carteira de identidade MG 371.201 SSP-MG, e do CPF 115.087.791-04, com endereço na Av. São Sebastião, 2105 AP1801, Bairro Popular, em Cuiabá-MT; **LUMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, CNPJ 01.089.250/0001-02, com endereço na Avenida Tancredo Neves, nº 675 Jardim Petrópolis, Cuiabá-MT, CEP 78.070-122, neste ato representado por **Luiz Carlos Miranda**, e **Luiz Antônio Miranda**, ambos já qualificados.....

CREDITADA: EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MAQUINAS E FERRAMENTAS, com sede na cidade de Brasília-DF, na SIA/SUL Trecho 02 lotes 995 e 1005, S/N, SAI/SUL, CEP: 71.200-30, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.046.579/0001-04, representada por: **Luiz Carlos Miranda**, nacionalidade brasileira, casado, empresário, nascido 22/10/1950, portador da carteira de identidade 268.774 SESP-DF, e do CPF 066.758.161-87, com endereço na Rua das Margaridas, 417, QD2, LT04, Florais Cuiabá, em Cuiabá-MT, e **Luiz Antônio Miranda**, nacionalidade brasileira, casado, empresário, nascido 25/01/1954, portador da carteira de identidade MG 371.201 Polícia Civil - MG, e do CPF 115.087.791-04, com endereço na Av. São Sebastião, 2105 AP1801, Bairro Popular, em Cuiabá-MT.....

CREDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, doravante designada CAIXA, concede o crédito objeto desta Cédula de Crédito Bancário por intermédio de sua Superintendência Regional de Negócios 2628, Agência Piaaguas, Gerente de Atendimento Sebastião W. da Costa Marques, portador do número de matrícula 096585-5.....

AVALISTA: LUIZ CARLOS MIRANDA, acima já qualificada, assina na qualidade de cônjuge **MILTIS TAYA MIRANDA**, portadora do CPF 936.825.571-72; **LUIZ ANTONIO MIRANDA**, acima já qualificada; assina na qualidade de cônjuge **ROSEANA DE SOUZA CAETANO MIRANDA**, portadora do CPF 191.058.351-00; **DISMAF DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS S/A**, com endereço na cidade de Cuiabá-MT, Rua Fernanda Correa da Costa, 2777, Coxipó da Ponte, CEP: 78048-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.460.888/0001-55; **VENTURA S/A PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS**, com endereço na cidade de Cuiabá-MT, Rua Pedro e Faria Junior, 3026, Distrito Industrial, CEP: 78070-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.580.882/0001-13; **AGRUPAR S/A PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS**, com endereço na cidade de Cuiabá-MT, Rua Pedro e Faria Junior, 3027, Distrito Industrial, CEP: 78070-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.580.955/0001-77.....

DATA DE EMISSÃO: 07/04/2016..... **VALOR DO EMPRÉSTIMO:** R\$2.074.094,71.....

VENCIMENTO FINAL: 07/04/2026..... **TÍTULO E FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário, Nº 10.0016.690.000000350/91, em anexo o Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, e o Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo/Financiamento PJ, expedidos pela Caixa Econômica Federal agência Cuiabá-MT, datados de 07/04/2016..... **CONDICÕES:** As constantes na Cédula e dos Termos apresentados que fica uma via arquivada neste RGI..... **DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E FIDEJUSSÓRIA:**

Em garantia ao pagamento desta Cédula Bancária, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores oferecem à CAIXA, em alienação fiduciária, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20/11/97, modificadas pelas disposições da Lei nº 10.931, de 02/08/04, nº 11.076 de 30/12/04 e 11.481 de 31/05/07, o imóvel constante da matrícula 68.039 do Livro 02 e **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS:**

A LUMEN S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA, doravante denominado FIDUCIANTE, aliena fiduciariamente à CAIXA, os bens a seguir descritos: - CATERPILLAR SERIE CAT 0416ECCBD04506, MARCA CATERPILLAR, ANO 2009, MODELO 416E, VALOR R\$126.000,00; CATERPILLAR SERIE CAT 0416ECCBD04532, ANO 2009 E MOD 416E, MARCA CATERPILLAR, VALOR R\$126.000,00; CATERPILLAR SERIE CAT0416EVCBD04541, MODELO 416E, ANO 2009, MARCA CATERPILLAR, VALOR R\$140.000,00; CATERPILLAR SERIE CAT0416EHCBD04544, ANO 2009, MARCA CATERPILLAR, MOD 416E, VALOR R\$126.000,00; UMA PÁ CARREGADEIRA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO W170, CHASSI N7AE13524, ANO DE FABRICAÇÃO 2009, VALOR R\$310.000,00; UMA MOTO NIVELADORA PATROL, MARCA CHANG LIN, ANO DE FABRICAÇÃO 2010, PLACA MN 202, VALOR R\$340.000,00; UMA PÁ CARREGADEIRA ZL 30H TIAGONG, ANO E MODELO 2010/2010, COR AMARELA, VALOR R\$120.000,00; UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MOD EC210B 2009/2009 COM ESTEIRA, COR AMARELA,

Continua nas fls. 04...

Matricula nº	68.039	DATA: Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2005. OFICIAL	Fls. 04				
CNM 063776.2.0068039-26							
Continuação da R.8/68.039 VALOR R\$280.000,00; Ficando as demais cláusulas e condições conforme constante dos documentos apresentados que ficam arquivados neste RGI. Documentos Apresentados Para O Registro: consultas da CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 29/08/2016. Código HASH (negativos) nºs:..... <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>CNPJ: 38.046.579/0001-04 – 12f6.bd52.0d65.5fa5.7642.a80b.adfa.426c.0a02.ef70</td> </tr> <tr> <td>CNPJ: 01.089.250/0001-02 – 1daa.3cc3.a561.8d84.bfaf.a5db.16d3.2225.bf4b.add0</td> </tr> <tr> <td>CPF: 066.758.161-87 – 11b0.dab4.893b.62f3.0da9.ed4d.c2f3.a73b.96a2.7138</td> </tr> <tr> <td>CPF: 115.087.791-04 – e2c4.5d04.d870.2c53.d04e.e6d9.0fd1.5f39.dbd5.50a0</td> </tr> </table> Cuiabá-MT, 29/08/2016. Emolumentos – Total do Registro: R\$64,10 – Selo Digital: AUX32716 / OS: 582796 EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO AV.9/68.039 – Protocolo nº 204.294 de 21 de novembro de 2018. Procedo a presente averbação a requerimento, datado de Brasília-DF, 26/10/2018, da empresa Irmãos Rodopoulos Ltda – CNPJ: 00.000.166/0001-0816, representado pelo seu sócio, Sr. Jorge Rodopoulos, que juntou uma Certidão de Averbação, datada de 24/08/2018 expedida pela 3ª VARVETBSB- 3ª Vara de Execução de Título Extrajudicial de Brasília-DF, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios-Poder Judiciário da União, digitado por Vinícius Rangel Ferreira- Técnico Judiciário, e conferido e assinado por Vanessa Santos Pereira- Diretora de Secretaria, por determinação do MMA. Juíza de Direito do citado Juízo, na qual certifica a requerimento formulado na petição de ID nº 16647698 que, revendo os registros da referida Secretaria, neles verificou CONSTAR, para fins de averbação no registro de imóveis, de Veículos ou registro de outros bens sujeitos à penhora, arresto ou indisponibilidade, conforme Art. 828 do CPC, que foi admitida pelo Juiz a EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) nº 0700508-03.2018.8.07.0001, distribuída em 12/01/2018, 15:38:24, <u>movida por IRMÃOS RODOPOULOS LTDA - CPF/CNPJ: 00.000.166/0001-08, em desfavor de EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MAQUINAS E FERRAMENTAS - CPF/CNPJ: 38.046.579/0001-04, LUIZ ANTÔNIO MIRANDA - CPF: 115.087.791-04, ROSEANA DE SOUZA CAETANO MIRANDA- CPF: 191.058.351-00, LUIZ CARLOS MIRANDA - CPF: 066.758.161-87 e MILTIS TAYA MIRANDA - CPF: 936.825.571-72, cujo valor da causa é de R\$ 272.872,27 (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos), atualizado em 31/04/2018, conforme planilha de ID. 16647710. Averbação prevista no art. 828 do Código de Processo Civil. Documentos que ficam arquivados neste. Cuiabá-MT, 07/12/2018</u> Emolumentos – Averbação-R\$: 13,38 / Selo Digital: BEV94735/ OS: 762690 EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO AV.10/68.039 de 18/06/2019 – Protocolado sob o nº 207.972 de 29/05/2019. Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 201905.1614.00805296-1A-610, datado de 16/05/2019, Processo nº 00008092120175230004, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá – MT, usuário: Arlexon de Oliveira Alcantara, tendo como parte réu: LUIZ CARLOS MIRANDA-CPF: 066.758.161-87; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 18/06/2019..... Sem Emolumentos / Selo Digital: BHE57051/OS: 808550 EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO AV.11/68.039 de 24/01/2020 – Protocolado sob o nº 213.486 de 20/01/2020. Por determinação do Superior Tribunal de Justiça Mato Grosso, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 201911.2919.01008261-1A-020, datado de 29/11/2019, Processo nº 10540776920198110041, expedido pela Vara Especializada em Ação Civil Pública e Ação Popular, usuário: Bruno D Oliveira Marques, tendo como parte réu: LUIZ ANTONIO MIRANDA-CPF: 115.087.791-04, faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste RGI..... Cuiabá-MT, 24/01/2020. Sem Emolumentos / Selo Digital: BJT65078/OS: 864421 EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO Cont. no Verso				CNPJ: 38.046.579/0001-04 – 12f6.bd52.0d65.5fa5.7642.a80b.adfa.426c.0a02.ef70	CNPJ: 01.089.250/0001-02 – 1daa.3cc3.a561.8d84.bfaf.a5db.16d3.2225.bf4b.add0	CPF: 066.758.161-87 – 11b0.dab4.893b.62f3.0da9.ed4d.c2f3.a73b.96a2.7138	CPF: 115.087.791-04 – e2c4.5d04.d870.2c53.d04e.e6d9.0fd1.5f39.dbd5.50a0
CNPJ: 38.046.579/0001-04 – 12f6.bd52.0d65.5fa5.7642.a80b.adfa.426c.0a02.ef70							
CNPJ: 01.089.250/0001-02 – 1daa.3cc3.a561.8d84.bfaf.a5db.16d3.2225.bf4b.add0							
CPF: 066.758.161-87 – 11b0.dab4.893b.62f3.0da9.ed4d.c2f3.a73b.96a2.7138							
CPF: 115.087.791-04 – e2c4.5d04.d870.2c53.d04e.e6d9.0fd1.5f39.dbd5.50a0							



Continuação Verso da fls. 04 da Matrícula nº 68.039 do Lº 02, aos 05/10/2005.

CNM 063776.2.0068039-26

AV.12/68.039 de 15/01/2021 – Protocolado sob o nº 220.164 em 13/01/2021.

Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Mato Grosso, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202002.2416.01074908-IA-700, datado de 24/02/2020, Processo nº 00008639020175230002, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Aguinaldo Locatelli, tendo como parte réu: LUIZ ANTONIO MIRANDA – CPF: 115.087.791-04; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 15/01/2021.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BND24184 / OS: 926697

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.13/68.039 de 15/01/2021 – Protocolado sob o nº 220.165 em 13/01/2021.

Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Mato Grosso, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202009.1710.01320181-IA-890, datado de 17/09/2020, Processo nº 00006347020175230022, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, usuário: Deneb Angelica Cavalcante Cardoso Piza, tendo como parte réu: LUIZ ANTONIO MIRANDA – CPF: 115.087.791-04; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 15/01/2021.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BND24186 / OS: 926711

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.14/68.039 de 05/02/2021 – Protocolado sob o nº 220.677 em 04/02/2021.

Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Mato Grosso, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202002.2416.01074908-IA-700, datado de 24/02/2020, Processo nº 00008639020175230002, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Aguinaldo Locatelli, tendo como parte réu: LUIZ CARLOS MIRANDA – CPF: 066.758.161.87; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 05/02/2021.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BNM63894 / OS: 932246

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.15/68.039 de 05/02/2021 – Protocolado sob o nº 220.678 em 04/02/2021.

Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Mato Grosso, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202009.1710.01320178-IA-830, datado de 17/09/2020, Processo nº 00006347020175230022, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, usuário: Aguinaldo Locatelli, tendo como parte réu: LUIZ CARLOS MIRANDA – CPF: 066.758.161.87; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 05/02/2021.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BNM63896 / OS: 932249

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.16/68.039 de 12/07/2021 – Protocolado sob o nº 224.348 em 09/07/2021.

Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Mato Grosso, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202012.0415.01412402-IA-110, datado de 04/12/2020, Processo nº 00013081420175230001, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Jaime Garcia de Almeida, tendo como parte réu: LUIZ CARLOS MIRANDA – CPF: 066.758.161-87; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 12/07/2021.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BPC86202 / OS: 964724

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Continua nas Fls.05

Matrícula nº

68.039DATA: Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2005.
OFICIAL:

Fls. 05

CNM 063776.2.0068039-26

Cont. das Fls. 04 da Mat. 68.039 do Livro 02 aos 05/10/2005.

AV.17/68.039 de 12/07/2021 - Protocolado sob o nº 224.349 em 09/07/2021.

Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Mato Grosso, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202103.2312.01544552-IA-309, datado de 23/03/2021, Processo nº 00004930820175230004, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Naddia de Pinho Costa, tendo como parte réu: LUIZ CARLOS MIRANDA - CPF: 066.758.161-87, faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 12/07/2021.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BPC86204 / OS: 96727

DIGITALIZADO

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.18/68.039 de 12/07/2021 - Protocolado sob o nº 224.350 em 09/07/2021.

Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Mato Grosso, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202104.1213.01570057-IA-590, datado de 12/04/2021, Processo nº 0000123142017523000, expedido pela 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Paulo Henrique Moreira Santiago, tendo como parte réu: LUIZ CARLOS MIRANDA - CPF: 066.758.161-87, faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 12/07/2021.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BPC86206 / OS: 964729

DIGITALIZADO

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.19/68.039 de 12/07/2021 - Protocolado sob o nº 224.351 em 09/07/2021.

Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Mato Grosso, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202106.2115.01684428-IA-200, datado de 21/06/2021, Processo nº 00020464620155230106, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Várzea Grande-MT, usuário: Leandro Shiraishi Barini, tendo como parte réu: LUIZ CARLOS MIRANDA - CPF: 066.758.161-87, faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 12/07/2021.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BPC86208 / OS: 964730

DIGITALIZADO

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.20/68.039 de 13/07/2021 - Protocolado sob o nº 224.352 em 09/07/2021.

Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Mato Grosso, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 201905.1614.00805296-IA-610, datado de 16/05/2019, Processo nº 00008092120175230004, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Arlexon de Oliveira Alcantara, tendo como parte réu: LUIZ ANTONIO MIRANDA - CPF: 115.087.791-04, faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 13/07/2021.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BPC86252 / OS: 964737

DIGITALIZADO

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.21/68.039 de 13/07/2021 - Protocolado sob o nº 224.353 em 09/07/2021.

Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Mato Grosso, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202012.0415.01412402-IA-110, datado de 04/12/2020, Processo nº 00013081420175230001, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Jaime Garcia de Almeida, tendo como parte réu: LUIZ ANTONIO MIRANDA - CPF: 115.087.791-04, faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 13/07/2021.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BPC86254 / OS: 964741

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Continua no Verso



Continuação Verso da fls. 05 da Matrícula nº 68.039 do Lº 02, aos 05/10/2005.

CNM 063776.2.0068039-26

AV.22/68.039 de 13/07/2021 – Protocolado sob o nº 224.354 em 09/07/2021.

Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Mato Grosso, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202103.2312.01544552-IA-309, datado de 23/03/2021, **Processo nº 00004930820175230004**, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Naddia de Pinho Costa, tendo como parte réu: LUIZ ANTONIO MIRANDA – CPF: 115.087.791-04; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 13/07/2021.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BPC86256 / OS: 964744

DIGITALIZADO

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.23/68.039 de 13/07/2021 – Protocolado sob o nº 224.355 em 09/07/2021.

Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Mato Grosso, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202106.2115.01684428-IA-200, datado de 21/06/2021, **Processo nº 00020464620155230106**, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Várzea Grande-MT, usuário: Leandro Shiraishi Barini, tendo como parte réu: LUIZ ANTONIO MIRANDA – CPF: 115.087.791-04; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 13/07/2021.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BPC86258 / OS: 964750

DIGITALIZADO

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.24/68.039 de 25/03/2022 – Protocolado sob o nº 230.277 em 25/03/2022.

Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202203.0901.02042179-IA-650, datado de 09/03/2022, **Processo nº 00004922420205230002**, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Fernando Luiz Medeiros30823285, tendo como parte réu: LUIZ ANTONIO MIRANDA – CPF: 115.087.791-04; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 25/03/2022.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BSC34983 / OS: 1017412

DIGITALIZADO

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.25/68.039 de 25/03/2022 – Protocolado sob o nº 230.278 em 25/03/2022.

Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202203.0901.02042179-IA-650, datado de 09/03/2022, **Processo nº 00004922420205230002**, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Fernando Luiz Medeiros30823285, tendo como parte réu: LUIZ CARLOS MIRANDA – CPF: 066.758.161-87; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 25/03/2022.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BSC34985 / OS: 1017416

DIGITALIZADO

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.26/68.039 de 23/08/2022 – Protocolado sob o nº 234.172 em 23/08/2022.

Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202204.2817.02119324-IA-041, datado de 28/04/2022, **Processo nº 00003626720165230004**, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Natércia Malheiros Ribeiro, tendo como parte réu: LUIZ CARLOS MIRANDA – CPF: 066.758.161-87; faço constar que foi decretada a indisponibilidade de parte ideal do imóvel constante desta matrícula, conforme R.1 de propriedade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 23/08/2022.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BTY75959 / OS: 1050958

DIGITALIZADO

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Cont. nas Fls.06...

Matrícula nº	68.039	DATA: Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2005. OFICIAL:	Fls. 06
		CNM 063776.2.0068039-26	
Cont. das Fls. 05 da Mat. 68.039 do Livro 02 aos 05/10/2005. AV.27/68.039 de 19/01/2023 – Protocolado sob o nº 237.950 em 18/01/2023. Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202210.1310.02399203-IA-130, datado de 13/10/2022, Processo nº 00009220920165230004, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Natércia Malheiros Ribeiro, tendo como parte réu: LUIZ CARLOS MIRANDA – CPF: 066.758.161-87; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 19/01/2023. Sem Emolumentos / Selo Digital: BVR49136 / OS: 1078359 EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO			
AV.28/68.039 de 27/03/2023 – Protocolado sob o nº 239.517 em 22/03/2023. A requerimento de Equimaf S.A. Equipamentos e Máquinas e Ferramentas, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Marco de Oliveira Bibiano, procedo ao CANCELAMENTO da AV.9, desta matrícula, conforme os termos da Sentença, datado de 03/10/2019, proferida pelo juízo da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília-DF, referente ao Processo:0700508-03.2018.8.07.0001, tendo como Exequente: IRMÃOS RODOPOULOS LTDA, e como Executado: EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MAQUINAS E FERRAMENTAS, LUIZ ANTÔNIO MIRANDA, ROSEANA DE SOUZA CAETANO MIRANDA, LUIZ CARLOS MIRANDA e MILTIS TAYA MIRANDA, ficando assim, o cancelamento devidamente averbado. Documento este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 27/03/2023. Emolumentos – R\$25,90 / Selo Digital: BWF12704 / OS: 1091088 EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO			
AV.29/68.039 de 11/04/2023 – Protocolado sob o nº 239.963 em 11/04/2023. Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202304.0411.02640040-IA-290, datado de 04/04/2023, Processo nº 00011763620175230007, expedido pela 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Italo Tonete, tendo como parte réu: LUIZ CARLOS MIRANDA – CPF: 066.758.161-87; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 11/04/2023. Sem Emolumentos / Selo Digital: BWF23444 / OS: 1095008 EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.			
AV.30/68.039 de 11/04/2023 – Protocolado sob o nº 239.964 em 11/04/2023. Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202304.0411.02640040-IA-290, datado de 04/04/2023, Processo nº 00011763620175230007, expedido pela 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Italo Tonete, tendo como parte réu: LUIZ ANTONIO MIRANDA – CPF: 115.087.791-04; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 11/04/2023. Sem Emolumentos / Selo Digital: BWF23445 / OS: 1095010 EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO			
AV.31/68.039 de 06/10/2023 – Protocolado sob o nº 244.424 em 27/09/2023. Nos termos do Ofício, datado de 29/09/2023, em cumprimento a determinação da MM. Juíza do Trabalho Titular, Drª. Rosana Maria de Barros Caldas, devidamente assinado pela Diretora de Secretaria, Marileia Bayersdorfer de Oliveira, referente ao Processo nº 0001113-11.2017.5.23.0007, da 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, tendo como Reclamante: Jailson de Souza Rocha e como Reclamado: Recuperacao Judicial – Lumen S/A Construtora e Incorporadora e Outros (4); faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 06/10/2023. Sem emolumentos / Selo Digital: BYH22892 / OS: 1130299 EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. Continua no Verso...			



Continuação Verso da fls. 06 da Matrícula nº 68.039 do Lº 02, aos 05/10/2005.

CNM 063776.2.0068039-26

AV.32/68.039 de 06/10/2023 – Protocolado sob o nº 244.587 em 06/10/2023.

Procede-se ao **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, descrita na AV.21 desta matrícula, em cumprimento ao Protocolo de cancelamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº 202308.2211.02882740-TA-030, datado de 22/08/2023 às 11:23:44 horas, **Processo nº 00013081420175230001**, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Vanusa Meiry de Moraes, tendo como parte réu: LUIZ ANTONIO MIRANDA – CPF: 115.087.791-04. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 06/10/2023.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BYH22904 / OS: 1131579

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.33/68.039 de 06/10/2023 – Protocolado sob o nº 244.588 em 06/10/2023.

Procede-se ao **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, descrita na AV.16 desta matrícula, em cumprimento ao Protocolo de cancelamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº 202308.2211.02882740-TA-030, datado de 22/08/2023 às 11:23:44 horas, **Processo nº 00013081420175230001**, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Vanusa Meiry de Moraes, tendo como parte réu: LUIZ CARLOS MIRANDA – CPF: 066.758.161-87. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 06/10/2023.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BYH22906 / OS: 1131580

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.34/68.039 de 09/10/2023 – Protocolado sob o nº 244.608 em 09/10/2023.

Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202308.2816.02895855-IA-590, datado de 28/08/2023, **Processo nº 00001939220215230008**, expedido pela 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Mario Luiz Balster Moreira de Castilho, tendo como parte réu: LUIZ ANTONIO MIRANDA – CPF: 115.087.791-04; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 09/10/2023.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BYH22939 / OS: 1131775

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.35/68.039 de 09/10/2023 – Protocolado sob o nº 244.609 em 09/10/2023.

Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202308.2816.02895855-IA-590, datado de 28/08/2023, **Processo nº 00001939220215230008**, expedido pela 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Mario Luiz Balster Moreira de Castilho, tendo como parte réu: LUIZ CARLOS MIRANDA – CPF: 066.758.161-87; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 09/10/2023.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BYH22940 / OS: 1131777

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.36/68.039 de 09/10/2023 – Protocolado sob o nº 244.610 em 09/10/2023.

Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202309.2109.02939767-IA-709, datado de 21/09/2023, **Processo nº 00004796720175230022**, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, usuário: Alex Sandro Ribeiro Freire, tendo como parte réu: LUIZ ANTONIO MIRANDA – CPF: 115.087.791-04; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 09/10/2023.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BYH22941 / OS: 1131778

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Continua nas Fls. 07...

Matrícula nº

68.039

DATA: Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2005.

OFICIAL:

Fls. 07

CNM 063776.2.0068039-26

Cont. das Fls. 06 da Mat. 68.039 do Livro 02 aos 05/10/2005.

AV.37/68.039 de 09/10/2023 – Protocolado sob o nº 244.611 em 09/10/2023.

Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202309.2109.02939767-IA-709, datado de 21/09/2023, Processo nº 00004796720175230022, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, usuário: Alex Sandro Ribeiro Freire, tendo como parte réu: LUIZ CARLOS MIRANDA – CPF: 066.758.161-87; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral, Cuiabá-MT, 09/10/2023.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BYH22942 / OS: 1131779

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.38/68.039 de 27/11/2023 – Protocolado sob o nº 245.759 em 27/11/2023.

Procede-se ao CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, descrita na AV.12 desta matrícula, em cumprimento ao Protocolo de cancelamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº 202310.2018.02995811-TA-480, datado de 20/10/2023 às 18:50:50 horas, Processo nº 00008639020175230002, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Fernando Luiz Medeiros30823285, tendo como parte réu: LUIZ ANTONIO MIRANDA – CPF: 115.087.791-04. Documento este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 27/11/2023.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BYP34606 / OS: 1140338

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.39/68.039 de 27/11/2023 – Protocolado sob o nº 245.760 em 27/11/2023.

Procede-se ao CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, descrita na AV.14 desta matrícula, em cumprimento ao Protocolo de cancelamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº 202310.2018.02995811-TA-480, datado de 20/10/2023 às 18:50:50 horas, Processo nº 00008639020175230002, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Fernando Luiz Medeiros30823285, tendo como parte réu: LUIZ CARLOS MIRANDA – CPF: 066.758.161-87. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 27/11/2023.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BYP34610 / OS: 1140354

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.40/68.039 de 28/11/2023 – Protocolado sob o nº 245.813 em 28/11/2023.

Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202310.1113.02979995-IA-020, datado de 11/10/2023, Processo nº 00004552820195230003, expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Giovanna Pena de Paula/Santos30823844, tendo como parte réu: LUIZ ANTONIO MIRANDA – CPF: 115.087.791-04; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 28/11/2023.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BYZ35235 / OS: 1140651

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.41/68.039 de 28/11/2023 – Protocolado sob o nº 245.815 em 28/11/2023.

Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202310.1113.02979995-IA-020, datado de 11/10/2023, Processo nº 00004552820195230003, expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Giovanna Pena de Paula/Santos30823844, tendo como parte réu: LUIZ CARLOS MIRANDA – CPF: 066.758.161-87; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 28/11/2023.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BYZ35237 / OS: 1140669

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Continua no Verso...



Continuação Verso da fls. 07 da Matrícula nº 68.039 do Lº 02, aos 05/10/2005.

CNM 063776.2.0068039-26

AV.42/68.039 de 28/11/2023 - Protocolado sob o nº 245.816 em 28/11/2023

Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202310.1712.02986648-IA-130, datado de 17/10/2023, **Processo nº 00004395120185230022**, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, usuário: Livia Akemi Bosso, tendo como parte réu: LUIZ CARLOS MIRANDA - CPF: 066.758.161-87; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 28/11/2023.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BYZ35238 / OS: 1140682

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.43/68.039 de 28/11/2023 - Protocolado sob o nº 245.819 em 28/11/2023

Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202310.1712.02986648-IA-130, datado de 17/10/2023, **Processo nº 00004395120185230022**, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, usuário: Livia Akemi Bosso, tendo como parte réu: LUIZ ANTONIO MIRANDA - CPF: 115.087.791-04; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 28/11/2023.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BYZ35242 / OS: 1140693

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.44/68.039 de 28/11/2023 - Protocolado sob o nº 245.824 em 28/11/2023

Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202310.2315.02997735-IA-050, datado de 23/10/2023, **Processo nº 00006399220175230022**, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, usuário: Livia Akemi Bosso, tendo como parte réu: LUIZ ANTONIO MIRANDA - CPF: 115.087.791-04; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 28/11/2023.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BYZ35244 / OS: 1140710

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.45/68.039 de 28/11/2023 - Protocolado sob o nº 245.826 em 28/11/2023

Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202310.2315.02997735-IA-050, datado de 23/10/2023, **Processo nº 00006399220175230022**, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, usuário: Livia Akemi Bosso, tendo como parte réu: LUIZ CARLOS MIRANDA - CPF: 066.758.161-87; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 28/11/2023.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BYZ35247 / OS: 1140727

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.46/68.039 de 28/11/2023 - Protocolado sob o nº 245.829 em 28/11/2023

Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202310.2410.02998761-IA-081, datado de 24/10/2023, **Processo nº 00006372520175230022**, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, usuário: Deneb Angelica Cavalcante Cardoso, tendo como parte réu: LUIZ CARLOS MIRANDA - CPF: 066.758.161-87; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 28/11/2023.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BYZ35249 / OS: 1140754

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Continua nas Fls. 08...

Matrícula nº	68.039	DATA: Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2005.	Fls. 08
		OFICIAL:	CNM 063776.2.0068039-26
Cont. das Fls. 07 da Mat. 68.039 do Livro 02 aos 05/10/2005. AV.47/68.039 de 29/11/2023 – Protocolado sob o nº 245.834 em 29/11/2023 Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202310.2410.02998767-IA-950, datado de 24/10/2023, Processo nº 00006372520175230022, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, usuário: Deneb Angelica Cavalcante Cardoso, tendo como parte réu: LUIZ ANTONIO MIRANDA – CPF: 115.087.791-04; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 29/11/2023. Sem Emolumentos / Selo Digital: BYZ35263 / OS: 1140795 EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.			
AV.48/68.039 de 29/11/2023 – Protocolado sob o nº 245.836 em 29/11/2023 Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202311.2318.03048969-IA-040, datado de 23/11/2023, Processo nº 00001451620195230005, expedido pela 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Fernando Rivera Machado30823363, tendo como parte réu: LUIZ ANTONIO MIRANDA – CPF: 115.087.791-04; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 29/11/2023. Sem Emolumentos / Selo Digital: BYZ35264 / OS: 1140809 EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.			
AV.49/68.039 de 29/11/2023 – Protocolado sob o nº 245.837 em 29/11/2023 Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202311.2318.03048969-IA-040, datado de 23/11/2023, Processo nº 00001451620195230005, expedido pela 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Fernando Rivera Machado30823363, tendo como parte réu: LUIZ CARLOS MIRANDA – CPF: 066.758.161-87; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 29/11/2023. Sem Emolumentos / Selo Digital: BYZ35268 / OS: 1140825 EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.			
AV.50/68.039 de 30/11/2023 – Protocolado sob o nº 245.875 em 30/11/2023 Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202311.2910.03058211-IA-680, datado de 29/11/2023, Processo nº 00000280820185230022, expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, usuário: Alcione Pereira Nunes Souza, tendo como parte réu: LUIZ CARLOS MIRANDA – CPF: 066.758.161-87; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 30/11/2023. Sem Emolumentos / Selo Digital: BYZ35314 / OS: 1141293 EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.			
AV.51/68.039 de 30/11/2023 – Protocolado sob o nº 245.876 em 30/11/2023 Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202311.2910.03058211-IA-680, datado de 29/11/2023, Processo nº 00000280820185230022, expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, usuário: Alcione Pereira Nunes Souza, tendo como parte réu: LUIZ ANTONIO MIRANDA – CPF: 115.087.791-04; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 30/11/2023. Sem Emolumentos / Selo Digital: BYZ35316 / OS: 1141305 EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.			

DIGITALIZADO



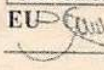
Continuação Verso da fls. 08 da Matrícula nº 68.039 do Lº 02, aos 05/10/2005.

CNM 063776.2.0068039-26

AV.52/68.039 de 29/12/2023 – Protocolado sob o nº 246.647 em 29/12/2023

Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202312.0413.03066604-IA-010, datado de 04/12/2023, **Processo nº 00006416220175230022**, expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, usuário: Anivalda Soares de Souza, tendo como **parte réu: LUIZ ANTONIO MIRANDA – CPF: 115.087.791-04**; faço constar que foi decretada a **indisponibilidade do réu acima mencionado**. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 29/12/2023.

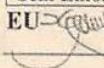
Sem Emolumentos / Selo Digital: CAN90486 / OS: 1146166

EU  OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.53/68.039 de 29/12/2023 – Protocolado sob o nº 246.648 em 29/12/2023

Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202312.0413.03066604-IA-010, datado de 04/12/2023, **Processo nº 00006416220175230022**, expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, usuário: Anivalda Soares de Souza, tendo como **parte réu: LUIZ CARLOS MIRANDA – CPF: 066.758.161-87**; faço constar que foi decretada a **indisponibilidade do réu acima mencionado**. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 29/12/2023.

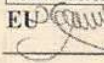
Sem Emolumentos / Selo Digital: CAN90489 / OS: 1146171

EU  OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.54/68.039 de 29/12/2023 – Protocolado sob o nº 246.649 em 29/12/2023

Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202312.1510.03088421-IA-209, datado de 15/12/2023, **Processo nº 00000229320205230001**, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Adriano de Sousa Lima, tendo como **parte réu: LUIZ CARLOS MIRANDA – CPF: 066.758.161-87**; faço constar que foi decretada a **indisponibilidade do réu acima mencionado**. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 29/12/2023.

Sem Emolumentos / Selo Digital: CAN90490 / OS: 1146175

EU  OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.55/68.039 de 29/12/2023 – Protocolado sob o nº 246.650 em 29/12/2023

Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202312.1510.03088421-IA-209, datado de 15/12/2023, **Processo nº 00000229320205230001**, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Adriano de Sousa Lima, tendo como **parte réu: LUIZ ANTONIO MIRANDA – CPF: 115.087.791-04**; faço constar que foi decretada a **indisponibilidade do réu acima mencionado**. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 29/12/2023.

Sem Emolumentos / Selo Digital: CAN90492 / OS: 1146178

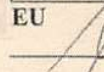
EU  OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.56/68.039 de 12/03/2024 – Protocolado sob o nº 248.442 em 12/03/2024.

Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202402.1917.03167619-IA-410, datado de 19/02/2024, **Processo nº 00004457520195230005**, expedido pela 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Fernando Rivera Machado30823363, tendo como **parte réu: LUIZ CARLOS MIRANDA – CPF: 066.758.161-87**; faço constar que foi decretada a **indisponibilidade do réu acima mencionado**. Documento este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 12/03/2024.

Sem Emolumentos / Selo Digital: CCH73192 / OS: 1159961

EU  OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Continua às fls. 09...

Matrícula nº

68.039

DATA: Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2005.

OFICIAL:

CNM 063776.2.0068039-26

Fls. 09

AV.57/68.039 de 12/03/2024 – Protocolado sob o nº 248.443 em 12/03/2024.

Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202402.1917.03167619-IA-410, datado de 19/02/2024, **Processo nº 00004457520195230005**, expedido pela 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Fernando Rivera Machado30823363, tendo como parte réu: LUIZ ANTONIO MIRANDA – CPF: 115.087.791-04; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 12/03/2024.

Sem Emolumentos / Selo Digital: CCH73195 / OS: 1159965

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.58/68.039 de 12/03/2024 – Protocolado sob o nº 248.445 em 12/03/2024.

Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202402.2113.03171383-IA-010, datado de 21/02/2024, **Processo nº 00004552820195230003**, expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Giovanna Pena de Paula Santos30823844, tendo como parte réu: LUIZ CARLOS MIRANDA – CPF: 066.758.161-87; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 12/03/2024.

Sem Emolumentos / Selo Digital: CCH73201 / OS: 1160004

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.59/68.039 de 12/03/2024 – Protocolado sob o nº 248.446 em 12/03/2024.

Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202402.2113.03171383-IA-010, datado de 21/02/2024, **Processo nº 00004552820195230003**, expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Giovanna Pena de Paula Santos30823844, tendo como parte réu: LUIZ ANTONIO MIRANDA – CPF: 115.087.791-04; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 12/03/2024.

Sem Emolumentos / Selo Digital: CCH73202 / OS: 1160007

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.60/68.039 de 02/07/2024 – Protocolado sob o nº 251.941 em 02/07/2024

Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202405.0916.03320401-IA-200, datado de 09/05/2024, **Processo nº 00000864820175230021**, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, usuário: Pollyanna Mesquita Pavao Meneghin, tendo como parte réu: LUIZ ANTONIO MIRANDA – CPF: 115.087.791-04; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 02/07/2024.

Sem Emolumentos / Selo Digital: CDQ56272 / OS: 1182362

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.61/68.039 de 02/07/2024 – Protocolado sob o nº 251.942 em 02/07/2024

Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202405.0916.03320401-IA-200, datado de 09/05/2024, **Processo nº 00000864820175230021**, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, usuário: Pollyanna Mesquita Pavao Meneghin, tendo como parte réu: LUIZ CARLOS MIRANDA – CPF: 066.758.161-87; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 02/07/2024.

Sem Emolumentos / Selo Digital: CDQ56279 / OS: 1182369

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Continua no Verso...



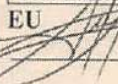
Continuação Verso da fls. 09 da Matrícula nº 68.039 do Lº 02, aos 05/10/2005.

CNM 063776.2.0068039-26

AV.62/68.039 de 02/07/2024 – Protocolado sob o nº 251.944 em 02/07/2024

Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202406.1313.03387015-IA-060, datado de 13/06/2024, **Processo nº 00000873320175230021**, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, usuário: Pollyanna Mesquita Pavao Meneghin, tendo como parte réu: LUIZ CARLOS MIRANDA – CPF: 066.758.161-87; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 02/07/2024.

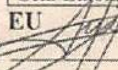
Sem Emolumentos / Selo Digital: CDQ56286 / OS: 1182373

EU  OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.63/68.039 de 02/07/2024 – Protocolado sob o nº 251.945 em 02/07/2024

Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202406.1313.03387015-IA-060, datado de 13/06/2024, **Processo nº 00000873320175230021**, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, usuário: Pollyanna Mesquita Pavao Meneghin, tendo como parte réu: LUIZ ANTONIO MIRANDA – CPF: 115.087.791-04; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 02/07/2024.

Sem Emolumentos / Selo Digital: CDQ56288 / OS: 1182383

EU  OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.64/68.039 de 07/10/2024 – Protocolado sob o nº 255.711 em 07/10/2024.

Procede-se ao CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, descrita na AV.36 desta matrícula, em cumprimento ao Protocolo de cancelamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202409.1110.03571761-TA-041, datado de 11/09/2024 às 10:30:49 horas, **Processo nº 00004796720175230022**, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, usuário: Livia Akemi Bosso, tendo como parte réu: LUIZ ANTONIO MIRANDA – CPF: 115.087.791-04. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 07/10/2024.

Sem Emolumentos / Selo Digital: CET45558 / OS: 1202464

EU  OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.65/68.039 de 07/10/2024 – Protocolado sob o nº 255.712 em 07/10/2024.

Procede-se ao CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, descrita na AV.37 desta matrícula, em cumprimento ao Protocolo de cancelamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202409.1110.03571761-TA-041, datado de 11/09/2024 às 10:30:49 horas, **Processo nº 00004796720175230022**, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, usuário: Livia Akemi Bosso, tendo como parte réu: LUIZ CARLOS MIRANDA – CPF: 066.758.161-87. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 07/10/2024.

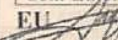
Sem Emolumentos / Selo Digital: CET45567 / OS: 1202477

EU  OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.66/68.039 de 07/10/2024 – Protocolado sob o nº 255.713 em 07/10/2024.

Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202409.1011.03569087-IA-071, datado de 10/09/2024, **Processo nº 00000890320175230021**, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, usuário: Pollyanna Mesquita Pavao Meneghin, tendo como parte réu: LUIZ ANTONIO MIRANDA – CPF: 115.087.791-04; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 07/10/2024.

Sem Emolumentos / Selo Digital: CET45584 / OS: 1202494

EU  OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Continua nas Fls.09...

Matrícula nº

68.039

DATA: Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2005.

OFICIAL:

Fls. 10

CNM 063776.2.0068039-26

Cont. das Fls. 09 da Mat. 68.039 do Livro 02 aos 05/10/2005.

AV.67/68.039 de 07/10/2024 - Protocolado sob o nº 255.715 em 07/10/2024.

Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202409.1011.03569087-1A-071, datado de 10/09/2024, Processo nº 00000890320175230021, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, usuário: Pollyanna Mesquita Pavao Meneghin, tendo como parte réu: LUIZ CARLOS MIRANDA - CPF: 066.758.161-87; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 07/10/2024.

Sem Emolumentos / Selo Digital: CET45594 / OS: 1202510

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.68/68.039 de 18/11/2024 - Protocolada sob nº 254.287 em 26/08/2024

Nos Termos do Despacho, datada de 20/08/2024, encaminhado a esta Serventia pelo Malote Digital, devidamente assinado eletronicamente pela MM.ª Juíza do Trabalho Substituta, Dr.ª Marcia Martins Pereira, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Rondonópolis-MT, referente ao ATOrd 0600087-33.2017.5.23.0021, tendo como reclamante: ROSA GOMES DA SILVA, e como reclamado: RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LUMEN S.A. CONSTRUTORA E INCORPORADORA E OUTROS (3). Procedo a averbação da penhora dos direitos aquisitivos do imóvel constante da presente matrícula, realizado com a Caixa Econômica Federal. Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 18/11/2024

Sem Emolumentos / Selo Digital: CFB78469 / OS: 1194345

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.69/68.039 de 29/11/2024 - Protocolado sob o nº 257.589 em 29/11/2024.

Procede-se ao CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, descrita na AV.43 desta matrícula, em cumprimento ao Protocolo de cancelamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº 202410.3013.03674103-TA-509, datado de 30/10/2024 às 13:50:15 horas, Processo nº 00004395120185230022, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, usuário: Livia Akemi Bosso, tendo como parte réu: LUIZ ANTONIO MIRANDA - CPF: 115.087.791-04. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 29/11/2024.

Sem Emolumentos / Selo Digital: CFB78469 / OS: 1212756

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.70/68.039 de 29/11/2024 - Protocolado sob o nº 257.591 em 29/11/2024.

Procede-se ao CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, descrita na AV.42 desta matrícula, em cumprimento ao Protocolo de cancelamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº 202410.3013.03674103-TA-509, datado de 30/10/2024 às 13:50:15 horas, Processo nº 00004395120185230022, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, usuário: Livia Akemi Bosso, tendo como parte réu: LUIZ CARLOS MIRANDA - CPF: 066.758.161-87. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 29/11/2024.

Sem Emolumentos / Selo Digital: CFL46833 / OS: 1212766

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.71/68.039 de 29/11/2024 - Protocolado sob o nº 257.598 em 29/11/2024.

Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202411.1812.03705783-1A-109, datado de 18/11/2024, Processo nº Continua no Verso...



Continuação Verso da fls. 10 da Matrícula nº 68.039 do Lº 02, aos 05/10/2005.

CNM 063776.2.0068039-26

Continuação da AV.71/68.039.

00009220920165230004, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Natercia Malheiros Ribeiro, tendo como parte réu: LUIZ ANTONIO MIRANDA – CPF: 115.087.791-04; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 29/11/2024.

Sem Emolumentos / Selo Digital: CFL46842 / OS: 1212829

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.72/68.039 de 29/11/2024 – Protocolado sob o nº 257.599 em 29/11/2024.

Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202411.1812.03705783-IA-109, datado de 18/11/2024, Processo nº 00009220920165230004, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, usuário: Natercia Malheiros Ribeiro, tendo como parte réu: LUIZ CARLOS MIRANDA – CPF: 066.758.161-87; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 29/11/2024.

Sem Emolumentos / Selo Digital: CFL46848 / OS: 1212841

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

Certidão de INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé para os devidos fins de direito que a presente fotocópia da matrícula 68.039 confere com a original que fica arquivada Neste RGI. Cuiabá - MT, 30/04/2025. Válida por 30 dias

CHM81983 - R\$ 0,00

Código do Ato: 0

Consulte: <https://gif.tmt.jus/selo/Consulta/ConSeloDigitalExterno.aspx>

Código de Servente: 061



Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT

5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da
2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT

TABELIA
Maria Helena Rondon Luz
TABELIÕES SUBSTITUTOS
João Gomes Rondon
Milena Rondon Luz Tarachuk
ESCREVENTES AUTORIZADAS
Diogo Felipe Rondon Borges
Eliana Batista da Silva Leite
Renata Galiano de Mello
Raphaela Malheiros Silva
Glaucia Regina M. M. Aran

Av. Isaac Póvoas, nº 1010 - Goiabeiras - Cuiabá/MT - Fone: (65) 3046-7700